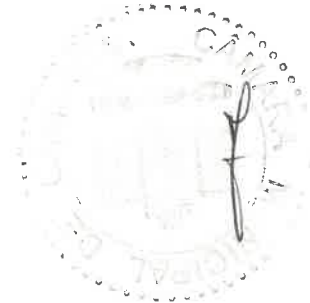




CONTRATO Nº 5/2025

4/2025 -CPR - AQUISIÇÃO DE CARNES PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES – AGRUPAMENTO ESCOLAS SIDÓNIO PAIS – LOTES 1 E 2”

--- Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: **Nuno Manuel de Campos Miranda Barroso**, com número de [REDACTED] [REDACTED] residência profissional na Rua Conselheiro Miguel Dantas, nº 61, 4910-131 Caminha, na qualidade de gerente e representante legal da firma Qualicarnes, Ld.ª, contribuinte **510 233 368**, com sede na Rua Conselheiro Miguel Dantas, nº 61, 4910-131 Caminha, com poderes para este ato de acordo com certidão permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho do Sr. Presidente da Câmara, de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 27 de janeiro 2025; -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a aquisição de **“Carnes para refeitórios escolares – agrupamento de escolas sidónio pais – Lotes 1 e 2”** de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP. -----

--- Segunda: O valor contratual para o **Lote 1 é de € 25 891,25** (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e um euros e vinte e cinco centavos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----
O valor contratual para o **Lote 2 é de € 15 212,50** (quinze mil, duzentos e doze euros e cinquenta centavos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----



- Terceira: O contrato será executado a partir do primeiro dia útil a seguir à sua assinatura, e terminará a quando o fornecimento dos bens, em limite até 30 de junho, não renovável, obrigando-se o adjudicatário a cumprir os preços unitários estabelecidos na proposta apresentada. -----
- Quarta: Os bens a fornecer, serão entregues nos refeitórios escolares do agrupamento de escolas Sidónio Pais. -----
- Quinta: O encargo orçamental dos dois lotes para o presente ano económico é de € 41 103,75 (quarenta e um mil, cento e três euros e setenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e, será suportado pela classificação económica 02 01 06, no projeto de Plano Atividades Mais Relevantes nº 2025/A/5, orgânica 02. -----
- Sexta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 90/2025, com a contração de dívida nº 2006/2025-----
- Sétima: Não será exigível a prestação de caução de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP e, conforme estipulado no ponto 14 do convite do procedimento. -----
- Oitava: O primeiro outorgante designa a técnica Ana Rodrigues, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP. -----
- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

NUNO MANUEL
DE CAMPOS
MIRANDA
BARROSO

Assinado de forma digital por
NUNO MANUEL DE CAMPOS
MIRANDA BARROSO
Dados: 2025.02.03 21:57:42 Z

O Segundo outorgante:.....